

Bruxelas, 15 de junho de 2020 (OR. en)

8846/20

PUBLIC 46 INF 123

NOTA

Assunto: LISTA MENSAL DOS ATOS DO CONSELHO - JANEIRO DE 2020

O presente documento contém uma lista dos atos¹ adotados pelo Conselho em janeiro de 2020.²³

Contém informações sobre a adoção dos atos legislativos e não legislativos, nomeadamente:

- a data de adoção,
- a reunião correspondente do Conselho,
- o número do documento adotado,
- a referência do Jornal Oficial,
- referência à ata da sessão do Conselho em que o ato foi adotado.

8846/20 ARG/wa 1

COMM.2.C PT

A fim de facilitar as remissões, são também indicados os "títulos abreviados", como mencionados nas ordens do dia do Conselho(ver em itálico).

² Com exceção de determinados atos de alcance limitado, tais como decisões processuais, nomeações, decisões orçamentais pontuais, etc.

No caso dos atos legislativos adotados pelo processo legislativo ordinário, pode existir uma diferença entre a data da reunião do Conselho em que o ato legislativo foi adotado e a data efetiva do ato em questão, na medida em que os atos legislativos abrangidos por esse processo só são considerados adotados depois de assinados pelo presidente do Conselho e pelo presidente do Parlamento Europeu, bem como pelos secretários-gerais das duas instituições.

O presente documento está igualmente disponível no sítio web do Conselho, no endereço: Listas mensais dos atos do Conselho (atos) – Consilium

Os documentos referidos na lista podem ser obtidos no registo público de documentos do Conselho, no endereço: <u>Documentos e publicações – Consilium</u>

Caso não estejam diretamente disponíveis, pode ser apresentado um pedido de acesso aos documentos em:

https://www.consilium.europa.eu/pt/documents-publications/public-register/request-document/

Note-se que estes documentos se destinam exclusivamente a informação – só as atas do Conselho fazem fé. Estas estão disponíveis no sítio web do Conselho, no endereço: <u>Atas do Conselho – Consilium</u>

8846/20 ARG/wa 2 COMM.2.C **PT**

INFORMAÇÃO SOBRE OS ATOS ADOTADOS PELO CONSELHO EM JANEIRO DE 2020		
Procedimento escrito concluído a 7 de janeiro de 2020	CM 1035/20	
Medidas restritivas contra o Mali (transposição das listas das Nações Unidas)	15323/19	
Decisão de Execução (PESC) 2020/9 do Conselho, de 7 de janeiro de 2020, que dá execução à Decisão (PESC) 2017/1775 que		
impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali		
<u>JO L 4I de 8.1.2020, p. 7-12</u>		
Regulamento de Execução (UE) 2020/8 do Conselho, de 7 de janeiro de 2020, que dá execução ao artigo 12.°, n.° 1, do	15325/19	
Regulamento (UE) 2017/1770 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali		
JO L 4I de 8.1.2020, p. 1-6		
Aviso à atenção das pessoas sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão (PESC) 2017/1775 do Conselho, executada pela	CM 1012/20	
Decisão de Execução (PESC) 2020/9 e no Regulamento (UE) 2017/1770 do Conselho, executado pelo Regulamento de Execução		
(UE) 2020/8 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali		
JO C 4 de 8.1.2020, p. 1-2	CM 1012/20	
Aviso à atenção dos titulares de dados a que se aplicam as medidas restritivas previstas na Decisão (PESC) 2017/1775 do Conselho	CM 1012/20	
e no Regulamento (UE) 2017/1770 do Conselho, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali		
JO C 4 de 8.1.2020, p. 3-3 Due a dimento assuite applied a 12 de ignaire de 2020	CM 1106/20	
Procedimento escrito concluído a 13 de janeiro de 2020		
Reapreciação das medidas restritivas previstas na Posição Comum 2001/931/PESC	15145/19	
Decisão (PESC) 2020/20 do Conselho, de 13 de janeiro de 2020, que atualiza a lista de pessoas, grupos e entidades a que se		
aplicam os artigos 2.°, 3.° e 4.° da Posição Comum 2001/931/PESC, relativa à aplicação de medidas específicas de combate ao terrorismo, e que revoga a Decisão (PESC) 2019/1341		
JO L 8I de 14.1.2020, p. 5-8		
Regulamento de Execução (UE) 2019/19 do Conselho, de 13 de janeiro de 2020, que dá execução ao artigo 2.°, n.° 3, do	15156/19	
Regulamento (CE) n.º 2580/2001 relativo a medidas restritivas específicas de combate ao terrorismo dirigidas contra determinadas	13130/17	
pessoas e entidades, e que revoga o Regulamento de Execução (UE) 2019/1337		
JO L 8I de 14.1.2020, p. 1-4		
30 L 01 dc 17.1.2020, p. 1-7		

8846/20 ARG/wa 3
COMM.2.C PT

Aviso à atenção das pessoas, grupos e entidades incluídos na lista a que se aplicam os artigos 2.°, 3.° e 4.° da Posição Comum	15269/1/19	
2001/931 PESC do Conselho, relativa à aplicação de medidas específicas de combate ao terrorismo, atualizada pela Decisão	REV1	
(PESC) 2020/20 do Conselho, e o artigo 2.°, n.° 3, do Regulamento (CE) n.° 2580/2001 do Conselho, relativo a medidas restritivas		
específicas de combate ao terrorismo dirigidas contra determinadas pessoas e entidades, executado pelo Regulamento de Execução		
(UE) 2020/19 do Conselho		
<u>JO C 13 de 15.1.2020, p. 4-5</u>		
Aviso à atenção dos titulares de dados incluídos na lista das pessoas, grupos e entidades a que se aplicam os artigos 2.º, 3.º e 4.º da	15269/1/19	
Posição Comum 2001/931 PESC do Conselho relativa à aplicação de medidas específicas de combate ao terrorismo, atualizada	REV1	
pela Decisão (PESC) 2020/20 do Conselho, e o artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 2580/2001 do Conselho relativo a		
medidas restritivas específicas de combate ao terrorismo dirigidas contra determinadas pessoas e entidades, executado pelo		
Regulamento de Execução (UE) 2020/19 do Conselho		
<u>JO C 13 de 15.1.2020, p. 6-6</u>		
3742.ª reunião do Conselho da União Europeia (Negócios Estrangeiros), realizada em Bruxelas a 20 de janeiro de 2020 (Ata: 5371/20)		
ATOS NÃO LEGISLATIVOS		
ATO	DOCUMENTO	
Decisão do Conselho relativa à celebração de um Acordo de Parceria e Cooperação Reforçadas entre a União Europeia e os seus	12409/16	
Estados-Membros, por um lado, e a República do Cazaquistão, por outro		
Decisão (UE) 2020/244 do Conselho de 20 de janeiro de 2020 relativa à celebração, em nome da União, de um Acordo de Parceria		
e Cooperação Reforçadas entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Cazaquistão, por		
outro		
<u>JO L 52 de 25.2.2020, p. 1-2</u>		

3743.ª reunião do Conselho da União Europeia (Assuntos Económicos e Financeiros), realizada em Bruxelas a 21 de janeiro	de 2020 (Ata:	
5433/20)	·	
ATOS NÃO LEGISLATIVOS		
ATO	DOCUMENTO	
Decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo entre a União Europeia, a Suíça e o Listenstaine no que se refere à sua participação no Eurodac para fins de aplicação da lei Decisão (UE) 2020/142 do Conselho, de 21 de janeiro de 2020, relativa à celebração do Protocolo entre a União Europeia, a Confederação Suíça e o Principado do Listenstaine do Acordo entre a Comunidade Europeia e a Confederação Suíça relativo aos critérios e mecanismos de determinação do Estado responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num Estado-Membro ou na Suíça no que se refere ao acesso ao Eurodac para fins de aplicação da lei JO L 32 de 4.2.2020, p. 1-2	15781/18 15783/1/18 REV1	
Protocolo entre a União Europeia, a Confederação Suíça e o Principado do Listenstaine do Acordo entre a Comunidade Europeia e a Confederação Suíça relativo aos critérios e mecanismos de determinação do Estado responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num Estado-Membro ou na Suíça no que se refere ao acesso ao Eurodac para fins de aplicação da lei JO L 32 de 4.2.2020, p. 3-7	15781/18	
3745.ª reunião do Conselho da União Europeia (Agricultura e Pescas), realizada em Bruxelas a 27 de janeiro de 2020 (Ata: (5	(556/20)	
ATOS LEGISLATIVOS		
ATO	DOCUMENTO	
Regulamento relativo à disciplina financeira a partir de 2021 e à flexibilidade entre pilares no ano de 2020 Regulamento (UE) 2020/127 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de janeiro de 2020, que altera o Regulamento (UE) n.º 1306/2013 na parte respeitante à disciplina financeira a partir do exercício financeiro de 2021 e o Regulamento (UE) n.º 1307/2013 na parte respeitante à flexibilidade entre pilares no ano civil de 2020 JO L 27 de 31.1.2020, p. 1-5	95/1/19 REV1	
ATOS NÃO LEGISLATIVOS		
ATOS		
Regulamento (UE) 2020/123 do Conselho, de 27 de janeiro de 2020, que fixa, para 2020, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da União e as aplicáveis, para os navios de pesca da União, em certas águas não União JO L 25 de 30.1.2020, p. 1-156	15319/19	

5 8846/20 ARG/wa COMM.2.C

PT

Decisão e Regulamento de Execução do Conselho relativos a medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali —	5308/20
transposição das medidas da ONU	
Decisão de Execução (PESC) 2020/118 do Conselho, de 27 de janeiro de 2020, que dá execução à Decisão (PESC) 2017/1775 que	
impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali	
JO L 22 de 28.1.2020, p. 55-66	
Regulamento de Execução (UE) 2020/116 do Conselho de 27 de janeiro de 2020 que dá execução ao artigo 12.º, n.º 1, do	5309/20
Regulamento (UE) 2017/1770 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali	
JO L 22 de 28.1.2020, p. 25-30	
Decisão e Regulamento de Execução do Conselho que instituem medidas restritivas contra certas pessoas, entidades e	5075/20
organismos, tendo em conta a situação na Tunísia - reapreciação	
Decisão (PESC) 2020/117 do Conselho, de 27 de janeiro de 2020, que altera a Decisão 2011/72/PESC que institui medidas	
restritivas contra certas pessoas e entidades, tendo em conta a situação na Tunísia	
<u>JO L 22 de 28.1.2020, p. 31-54</u>	
Regulamento de Execução (UE) 2020/115 do Conselho, de 27 de janeiro de 2020, que altera o Regulamento (UE) n.º 101/2011 que	5076/20
institui medidas restritivas contra certas pessoas, entidades e organismos, tendo em conta a situação na Tunísia	
<u>JO L 22 de 28.1.2020, p. 1-24</u>	
3746.ª reunião do Conselho da União Europeia (Negócios Estrangeiros), realizada em Bruxelas a 28 de janeiro de 2020 (Ata:	(5557/20)
ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATOS	
Alargamento – Negociações de adesão com a Sérvia	14633/19
Posições comuns da UE	
Capítulo 4 - Livre Circulação de Capitais	
Capítulo 9 – Serviços Financeiros	10490/19
Decisão do Conselho relativa à posição da UE sobre a Convenção TIR	5203/20
Decisão (UE) 2020/143 do Conselho, de 28 de janeiro de 2020, relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no âmbito	
do Comité de Gestão da Convenção Aduaneira relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias efetuado ao abrigo das	
Cadernetas TIR, no que respeita à alteração da Convenção	
JO L 32 de 4.2.2020, p. 8-15	

8846/20 ARG/wa 6
COMM.2.C PT

Decisão e Regulamento de Execução do Conselho que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia – novas inclusões na lista Decisão (PESC) 2020/399 do Conselho, de 13 de março de 2020, que altera a Decisão 2014/145/PESC que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia	5478/20
JO L 78 de 13.3.2020, p. 44-85 Regular ante de Evenue 7 (UE) 2020/209 de Conselhe de 12 de marce de 2020, que dé evenue 7 en Regular ante (UE) n.9	5480/20
Regulamento de Execução (UE) 2020/398 do Conselho, de 13 de março de 2020, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia JO L 78 de 13.3.2020, p. 1-43	5480/20
Aviso à atenção das pessoas sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão 2014/145/PESC do Conselho, com a redação que lhe foi dada pela Decisão (PESC) 2020/120 do Conselho, e no Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho, executado pelo Regulamento de Execução (UE) 2020/119 do Conselho, que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia JO C 30 de 29.1.2020, p. 6	5177/20
Aviso à atenção dos titulares de dados a quem são aplicáveis as medidas restritivas previstas na Decisão 2014/145/PESC do Conselho e no Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia JO C 30 de 29.1.2020, p. 7	5177/20

8846/20 ARG/wa 7
COMM.2.C PT